



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

SESSÃO ORDINÁRIA
17 de dezembro de 2025

ATA N.º 8/2025

_____ Aos **dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, nesta Vila de Alcanena, no Auditório dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Alcanena, em sessão ordinária, pelas vinte horas e trinta minutos, convocada por edital datado de três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com a Mesa assim constituída: _____

_____ **Presidente:** António José Ferreira Branco; _____

_____ **Primeira Secretária:** Carolina Rosa Cláudio; _____

_____ **Segunda Secretária:** Maria de Lurdes Branco da Graça Simões Quaresma Santos, nomeada secretária, para a presente reunião, por unanimidade dos presentes. _____

ORDEM DE TRABALHOS

_____ PONTO 1 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. (Para conhecimento) _____

_____ PONTO 2 - Ata número 6/2025, da Primeira Reunião de Funcionamento, realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e cinco. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 3 - Ata número 7/2025, da Sessão Extraordinária, realizada no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e cinco. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 4 - AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima – Plano de Atividades e Orçamento dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529235. (Para conhecimento) _____

_____ PONTO 5 - Associação Centro Ciência Viva do Alviela – Plano e Orçamento – Ano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529233. (Para conhecimento) _____

_____ PONTO 6 - RSTJ – Orçamento e Plano de Atividades – Ano dois mil e vinte e seis. Documento referência 202515935. (Para conhecimento) _____

_____ PONTO 7 - Documentos Previsionais dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529237. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 8 - Contrato Programa RSTJ – Atualização do valor do subsídio a exploração. Documento referência 202515716. (Para conhecimento) _____

_____ PONTO 9 - Terceira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das GOP – Grandes Opções do Plano – Ano de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202529284. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 10 - LCPA - Autorização Prévia Genérica de Compromissos Plurianuais para o mandato 2025 - 2029 (para os efeitos previstos na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho e alínea b) do número um do artigo vigésimo segundo





do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho) e delegação de competências no Presidente da Câmara. Documento referência 202527488. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 11 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar em dois mil e vinte e seis. Documento referência 202528162. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 12 - Participação variável do Município no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, relativo aos rendimentos do ano dois mil e vinte. Documento referência 202528159. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 13 - IMI - Definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no exercício económico de dois mil e vinte e seis. Documento referência 202528156. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 14 - Derrama a cobrar sobre os rendimentos de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202528155. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 15 - Coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural para vigorar no ano civil de dois mil e vinte e seis (exceto arrendamento social) - Prorrogação do prazo de limite de pagamento referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 202528475. (Para deliberação da prorrogação do prazo) _____

_____ PONTO 16 - Autorização da prorrogação do prazo de pagamento, até ao dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis, das faturas referentes a lojas, restaurante e bancas do Mercado Municipal, espaços da feira semanal e ocupação com o quiosque, respeitantes a janeiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529026. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 17 - Proposta de Alterações do Regimento da Assembleia Municipal ao abrigo do seu artigo centésimo primeiro. (para deliberação) _____

_____ PONTO 18 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526342. Processo referência 2025/550.20.500/148. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 19 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526346. Processo referência 2025/550.20.500/150. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 20 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526348. Processo referência 2025/550.20.500/149. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 21 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526353. Processo referência 2025/550.20.500/152. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 22 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526357. Processo referência 2025/550.20.500/151. (Para deliberação) _____



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

SESSÃO ORDINÁRIA
17 de dezembro de 2025

_____ PONTO 23 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526364. Processo referência 2025/550.20.500/154. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 24 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526370. Processo referência 2025/550.20.500/153. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 25 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526375. Processo referência 2025/550.20.500/156. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 26 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526380. Processo referência 2025/550.20.500/155. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 27 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526387. Processo referência 2025/550.20.500/158. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 28 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526392. Processo referência 2025/550.20.500/158. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 29 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526460. Processo referência 2025/550.20.500/159. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 30 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526465. Processo referência 2025/550.20.500/159. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 31 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526405. Processo referência 2025/550.20.500/157. (Para deliberação) _____

_____ PONTO 32 - Imposto Municipal sobre Imóveis dois mil e vinte e cinco - Análise às audiências prévias apresentadas e proposta final de listagem de prédios devolutos, em ruínas e degradados. Documento referência 202528940. (Para conhecimento) _____

1.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

_____ Encontrando-se público na audiência, o **Senhor Presidente da Assembleia**, deu a palavra a quem pretendesse usar da mesma. _____

_____ Não se registaram intervenções. _____





PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

_____**Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.** _____

_____**Análise dos pedidos de substituição** _____

_____**1 - Pedido de suspensão de mandato, por um período de cento e oitenta dias, com efeitos a partir de dezassete de novembro de dois mil e vinte e cinco, apresentado por Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo Louro Carlos.** _____

_____**Face ao pedido de substituição referido, foi convocada a Senhora Joana Catarina Oliveira Monteiro, candidata seguinte na respetiva lista, que preencheu a vaga, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada em anexo à Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.**

_____**Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____**2 - Pedido de substituição apresentado por Eduardo César Pereira Clemente.** _____

_____**Face ao pedido de substituição referido, foi convocada a Senhora Maria de Lurdes Massacote Toscano, candidata seguinte na respetiva lista, que preencheu a vaga, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada em anexo à Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.** _____

_____**Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____**3 - Pedido de substituição apresentado por João Carlos Braga Correia Pinto.** _____

_____**Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor Nelson Marques Marques, candidato seguinte na ordem da respetiva lista, que preencheu a vaga, nos termos dos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, republicada em anexo à Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.**

_____**Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____**7 - Presente email da Junta de Freguesia da Serra de Santo António, datado de quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, a informar da impossibilidade, por razões pessoais, de o Senhor Presidente, Eurico Justo, estar presente, solicitando a sua substituição pelo Senhor Tesoureiro, Jorge Manuel Silva Neves.** _____

_____**Deliberação:** Tomado conhecimento. _____

_____**Procedeu-se à chamada dos membros da Assembleia Municipal, com o respetivo registo de presenças, verificando-se a presença de vinte e sete (27) membros, a saber: Verónica Maria de Feijão e Paiva, Maria de Lurdes Massacote Toscano, Joana Catarina Oliveira Monteiro, Bruno Miguel Godinho do Canto Enes, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Maria de Lurdes Branco da Graça**



Simões Quaresma Santos, Frederico De Bettencourt Branquinho da Fonseca, António Manuel Mina Duque, Maria Judite Jorge Sacramento dos Reis Carvalho, Marisa Cristina Mota Salgueiro, Nelson Marques Marques, Luís Miguel Martins Cândido, João António Gomes Calçada, Edite Maria Brites Louro, Filipe Cardoso Bastos, Raquel Ferreira Costa, Carolina Rosa Cláudio, Marco Bruno de Matos Serra, Afonso Paulo Caetano Ribeiro, Luís Filipe Mina Pereira Teteto, João Carlos Santos Castanheira, Marisa Gonçalves da Silva, Andreia Paixão Graça, Jorge Manuel Silva Neves, António José Machado da Silva, Fernando Manuel Ferreira e António José Ferreira Branco, Presidente da Assembleia Municipal. ____

____ **Pelas vinte e uma horas e dois minutos, a Senhora Deputada Susana Margarida Frazão Antunes tomou assento, passando a verificar-se a presença de vinte e oito (28) membros**, tendo a mesma participado na apreciação e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia. ____

____ **Faltaram os Deputados:** ____

____ **- Membros do Órgão Executivo presentes nesta sessão:** ____

____ **- Presidente da Câmara:** Rui Fernando Anastácio Henriques. ____

____ **- Vereadores:** ____

____ - Gabriel de Oliveira Feitor ____

____ - Maria Clara Moreira Duarte Baptista ____

____ - Nuno Miguel Costa Silva ____

____ - Samuel Marques Frazão ____

____ - Maria Gorete Gonçalves Santos ____

____ **a) Leitura resumida do expediente** ____

____ **O Senhor Presidente da Assembleia** deu conhecimento, de forma resumida, do expediente recebido. Prendeu-se, essencialmente, com convites vários e os pedidos de substituições para a presente sessão. ____

____ **b) Pedidos de informação ou de esclarecimento que tenham sido formulados no intervalo das sessões da Assembleia Municipal, ao anúncio das respostas dadas pela Câmara Municipal e à resposta a questões anteriormente colocadas pelo público** ____

____ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. ____

____ **c) Resposta às questões anteriormente colocadas pelos Membros, sempre que as mesmas não tenham sido esclarecidas quando enunciadas ou posteriormente, por escrito.** ____

____ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. ____

____ **d) Tratamento e apreciação pelos membros da Assembleia Municipal de assuntos de interesse público relevantes para o Município.** ____

____ **O Senhor Presidente da Assembleia**, nos termos legais aplicáveis, convocou todos os Deputados Municipais eleitos para uma sessão extraordinária, a realizar-se no próximo dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, destinada à participação na eleição para a Presidência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT). ____



_____ Mais, informou que a votação decorrerá entre as dezasseis e as vinte horas, devendo todos os Deputados Municipais exercer o respetivo direito de voto nesse dia. _____

_____ Foi ainda dado conhecimento de que a AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena solicitou a possibilidade de apresentação do projeto de investimento de valorização de resíduos provenientes da indústria dos curtumes e seus derivados, com o objetivo de dar conhecimento do mesmo a todos os Deputados da Assembleia Municipal.

_____ **Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia**, questionou os Senhores Deputados Municipais presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia, não se registando intervenções. _____

_____ **e) Emissão de votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar e de moções e apreciação de recomendações e de resoluções, apresentadas nos termos do presente Regimento, sem prejuízo de poderem ser incluídos no período da ordem do dia.** _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Deputado António Duque**, da Bancada dos Cidadãos por Alcanena, que apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento de Luís Manuel da Silva Azevedo, antigo Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alcanena. Perante tal proposta, o **Senhor Presidente da Assembleia** submeteu à votação a sua integração na presente sessão, com a seguinte redação: _____

_____ “Voto de Pesar – Luís Manuel da Silva Azevedo. _____

_____ Luís Manuel da Silva Azevedo, natural de Riachos, veio para Alcanena ainda em bebé, onde passou a residir com a família, no lugar de São Pedro. Iniciou a sua carreira profissional na empresa OLIMAR e exerceu a docência, licenciando-se em engenharia de máquinas. Foi Presidente da Câmara Municipal de Alcanena entre mil novecentos e noventa e seis e dois mil e nove, tendo também exercido funções como Vereador desta autarquia no período de mil novecentos e oitenta e seis a mil novecentos e noventa e seis. _____

_____ Ao nível associativo, Luís Manuel da Silva Azevedo foi atleta, vice-presidente e presidente da Direção do Atlético Clube Alcanenense, exercendo atualmente as funções de presidente da Mesa da Assembleia Geral deste clube. Na Associação de Municípios do Médio Tejo e na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo foi vice-presidente; na RESITEJO, foi presidente do Conselho de Administração; na Tagusgás, foi presidente da Mesa da Assembleia Geral; e na Empresa de Melhoramentos de Alcanena, foi presidente do Conselho de Administração. _____

_____ Destacam-se, no seu período, importantes ações e empreitadas fundamentais para o desenvolvimento do concelho, como as maiores transferências de apoios às freguesias, a construção dos museus em Minde e Alcanena, os loteamentos da Zona Norte e Vale Vermelho, em Alcanena, a requalificação do Cine-Teatro São Pedro e a construção da Praia Fluvial dos Olhos d'Água do Alviela, da ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais de Minde, dos pavilhões desportivos em Alcanena e Minde, da Biblioteca Municipal Dr. Carlos Nunes Ferreira, da Piscina de Minde ou do saneamento básico de Serra de Santo António. Luís Azevedo fica para história do municipalismo em Portugal por ter sido o



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

SESSÃO ORDINÁRIA
17 de dezembro de 2025

primeiro presidente da Câmara eleito numa lista independente, nas Autárquicas de dois mil e um. ____

____ Luís Manuel da Silva Azevedo faleceu no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e cinco, deixando um legado de dedicação à causa pública. Um homem de valores que deixa a sua marca na história da democracia no concelho de Alcanena. ____

____ Alcanena, dezassete de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Cidadãos por Alcanena” ____

____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de Luís Manuel da Silva Azevedo, antigo Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alcanena, seguido de um minuto de silêncio em sua memória. ____

____ **f) Votação, por ordem de chegada, de propostas de deliberação referidas na alínea e)**

____ Não houve intervenções relacionados com o presente assunto. ____

____ **Pelas vinte e uma horas e dois minutos, a Senhora Deputada Susana Margarida Frazão Antunes tomou assento, passando a verificar-se a presença de vinte e oito (28) membros**, tendo a mesma participado na apreciação e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia. ____

ORDEM DO DIA

____ **Pelas vinte e uma horas e cinco minutos, o Senhor Presidente da Assembleia deu início à Ordem do Dia.** ____

____ **PONTO 1 – Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. (Para conhecimento).** ____

____ Presente, para conhecimento, a Informação número 202529560, datada de quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre a atividade do Município no período decorrido desde a data da anterior Sessão da Assembleia Municipal até à corrente Sessão da Assembleia Municipal e respetiva Situação Financeira, bem como a Relação dos Processos Judiciais em curso com indicação da fase processual em que se encontram. ____

____ **O Senhor Presidente da Assembleia** destacou a situação orçamental e financeira do Município e a relação dos processos judiciais. ____

____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. ____

____ **PONTO 2 - Ata número seis/dois mil e vinte e cinco, da Primeira Reunião de Funcionamento, realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e cinco. (Para deliberação)** ____

____ Presente a Ata número seis/dois mil e vinte e cinco, da Primeira Reunião de Funcionamento, realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída, previamente, a todos os Membros da Assembleia Municipal. ____

____ **Deliberação, tomada por unanimidade, com 21 votos a favor:** Aprovada a Ata número





seis/dois mil e vinte e cinco, da Primeira Reunião de Funcionamento, realizada no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ **Não participaram na deliberação da ata** os Senhores Deputados Bruno Enes, Maria de Lurdes Toscano, Joana Monteiro, Frederico Fonseca, Nelson Marques, Raquel Costa e Jorge Neves, por não terem estado presentes na sessão, nos termos do número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. _____

PONTO 3 - Ata número sete/dois mil e vinte e cinco, da Sessão Extraordinária, realizada no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e cinco. (Para deliberação)

_____ Presente a Ata número sete/dois mil e vinte e cinco, da Sessão Extraordinária, realizada no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e cinco, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída, previamente, a todos os Membros da Assembleia Municipal. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade, com 26 votos a favor:** Aprovada a Ata número sete/dois mil e vinte e cinco, da Sessão Extraordinária, realizada no dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ **Não participaram na deliberação da ata** os Senhores Deputados Nuno Marques e Jorge Neves, por não terem estado presentes na sessão, nos termos do número três do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual. _____

PONTO 4 - AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima – Plano de Atividades e Orçamento dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529235. (Para conhecimento)

_____ Presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e seis, da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ O **Senhor Presidente da Assembleia** enquadrou o assunto. _____

_____ O **Senhor Deputado Marco Serra** referiu que, estando em apreciação uma empresa municipal e tendo a informação que a mesma conta com cinquenta e nove colaboradores, consideraria útil que o relatório incluísse um mapa de pessoal, discriminando as respetivas áreas funcionais, por forma a permitir um melhor conhecimento da sua estrutura organizativa. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que essa informação consta do Relatório e Contas. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e seis, da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

PONTO 5 - Associação Centro Ciência Viva do Alviela – Plano e Orçamento – Ano de dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529233. (Para conhecimento)



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

SESSÃO ORDINÁRIA
17 de dezembro de 2025

____ Presente, para conhecimento, o Plano e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis, da Associação Centro Ciência Viva do Alviela. _____

____ O **Senhor Deputado Marco Serra** sinalizou que se assinalam dezoito anos desde a inauguração do Carsoscópio, atualmente designado Centro Ciência Viva do Alviela, questionando se o Município tem conhecimento de algum projeto ou intervenção previstos para a renovação dos meios tecnológicos ali existentes. _____

____ O **Senhor Presidente da Câmara** informou que é intenção do Município afirmar o Carsoscópio, no âmbito do Programa Centro 2030, como um grande polo de desenvolvimento da educação ambiental ao serviço do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. Referiu que tem sido promovida a articulação entre a visita à Praia Fluvial dos Olhos de Água e ao Centro Ciência Viva, pretendendo-se afirmar aquela praia fluvial como a principal porta de entrada de visitantes no Parque Natural. Acrescentou que o Carsoscópio será uma peça fundamental na nova estratégia para o Parque Natural e igualmente na estratégia de valorização do Rio Alviela. _____

____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e seis, da Associação Centro Ciência Viva do Alviela. _____

PONTO 6 - RSTJ – Orçamento e Plano de Atividades – Ano dois mil e vinte e seis.
Documento referência 202515935. (Para conhecimento) _____

____ Presente, para conhecimento, o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e seis, da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima.

____ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e seis, da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima. _____

PONTO 7 - Documentos Previsionais dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529237. (Para deliberação) _____

____ Presente a Proposta dos Documentos Previsionais para 2026-2030 – Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) e Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e seis. _____

____ O Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis fixa-se em 57.077.855,00€ (cinquenta e sete milhões, setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), sendo 16.220.803,00€ (dezasseis milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e três euros) de receitas correntes, 36.107.472,00€ (trinta e seis milhões, cento e sete mil, quatrocentos e setenta e dois euros) de receitas de capital e 4.749.580,00€ (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta euros), de receitas não efetivas.

____ Quanto às despesas, fixam-se em 15.434.767,00€ (quinze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete euros) de despesas correntes, 41.177.223,00€ (quarenta e um milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e três euros) de despesas de capital e 465.864,00€ (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro euros) de despesas não efetivas.





_____ Foi remetido, igualmente, para aprovação, o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica para os anos de dois mil e vinte e seis a dois mil e trinta, os quais são parte integrante dos documentos previsionais. _____

_____ Presente, ainda, o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e seis, que se encontra junto aos referidos Documentos e, bem assim, as despesas relacionadas com Recursos Humanos _____

_____ Ao Orçamento anexou-se Orçamento de Entidades Participadas em relação às quais se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o artigo septuagésimo quinto, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, nomeadamente, Associação Centro de Ciência Viva do Alviela e da AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. _____

_____ Estes Documentos foram aprovados na Reunião de Câmara de quinze de dezembro de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ O **Senhor Presidente da Assembleia** concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que procedeu ao enquadramento da Proposta de Orçamento. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção referindo tratar-se de um orçamento próximo dos sessenta milhões de euros, recordando que, há quatro anos, os orçamentos municipais rondavam os vinte milhões de euros. Sublinhou que a principal dificuldade atual reside na execução da obra, dado que vários concursos têm ficado desertos. _____

_____ Em termos gerais, caracterizou o documento como um orçamento de continuidade, com diversas obras em curso e outras em fase de conclusão, salientando que o ano será particularmente exigente do ponto de vista da execução de empreitadas já adjudicadas e no terreno. _____

_____ Na área da educação, destacou a empreitada da Escola Secundária de Alcanena, encontrando-se igualmente em preparação um projeto complementar para o espaço desportivo. Referiu ainda a construção de duas creches, em Bugalhos — cuja conclusão está prevista para o primeiro trimestre de dois mil e vinte e seis — e em Monsanto, que decorre a bom ritmo. _____

_____ No domínio da proteção civil, informou que foi concluído um ciclo significativo de investimento, com a aquisição de dois veículos de combate a incêndios, equipamento de proteção individual e um apoio relevante aos Bombeiros Voluntários de Minde. _____

_____ Na área da economia, destacou a obra do Parque Empresarial, um projeto ambicionado há décadas, já visível no terreno e que tem despertado interesse crescente por parte de investidores, referindo igualmente a promoção realizada através de publicidade na A1. _____

_____ No setor do turismo, salientou o projeto “Tradição nas Nossas Mãos”. _____

_____ Na área da saúde, referiu as obras em curso nos Centros de Saúde de Alcanena e Minde, o trabalho articulado com a ULS – Unidade Local de Saúde para a criação de uma unidade móvel de cuidados de saúde, a implementação do transporte a pedido para acesso ao Centro de Saúde de



Alcanena e o empenho na mitigação da carência de médicos, informando ainda que se encontra em preparação um regulamento do Médio Tejo para a gestão e captação de profissionais médicos. _____

_____ Relativamente à habitação, afirmou que o Município de Alcanena é hoje uma referência a nível nacional, destacando a reabilitação quase concluída de setenta e cinco fogos de habitação social, aos quais se acrescentarão mais vinte, bem como cerca de duzentas habitações a custos acessíveis em construção. Referiu que estas correspondem a cerca de 12% do total nacional em obra, sendo o Município de Alcanena aquele que apresenta maior investimento per capita nesta área. Acrescentou ainda a aposta num modelo de habitação colaborativa e destacou três projetos estruturantes da rede verde fundamental.

_____ Na rede viária, salientou a estrada Alcanena–Moitas Venda, a intervenção ao nível da mobilidade e a rotunda das Barrocas, bem como a ligação entre os Olhos de Água e Vale Alto. Referiu ainda duas obras estruturantes em curso: o Projeto Couros e a Fábrica de Cultura, em Minde. _____

_____ Concluiu sublinhando que os próximos anos, em particular dois mil e vinte e seis, serão de grande exigência, enaltecendo o empenho dos trabalhadores do Município, salientando que executar um orçamento próximo dos sessenta milhões de euros com os mesmos recursos humanos representa um desafio acrescido. _____

_____ De seguida, o **Senhor Deputado Marco Serra** usou da palavra para felicitar o Município, considerando que o orçamento apresentado dá continuidade às promessas eleitorais assumidas. Manifestou votos de que exista capacidade para a sua execução e acompanhamento, destacando quatro áreas fundamentais — a habitação a custos acessíveis, o Parque Empresarial, o Projeto Couros e a Fábrica de Cultura, em Minde — que, no seu entender, refletem a ambição, o trabalho e os desafios futuros, sublinhando que todos, Executivo, Assembleia Municipal e municípios, devem estar à altura dos mesmos. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria, com 9 abstenções e 19 votos a favor:** Aprovados, ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, os Documentos Previsionais para dois mil e vinte e seis – dois mil e trinta, que integram as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Plano Orçamental Plurianual e Orçamento para dois mil e vinte e seis. _____

_____ O Orçamento para o ano de dois mil e vinte e seis fixa-se em 57.077.855,00€ (cinquenta e sete milhões, setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros), sendo 16.220.803,00€ (dezasseis milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e três euros) de receitas correntes, 36.107.472,00€ (trinta e seis milhões, cento e sete mil, quatrocentos e setenta e dois euros) de receitas de capital e 4.749.580,00€ (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta euros), de receitas não efetivas.

_____ Quanto às despesas, fixam-se em 15.434.767,00€ (quinze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete euros) de despesas correntes, 41.177.223,00€ (quarenta e um milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e vinte e três euros) de despesas de capital e 465.864,00€ (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro euros) de despesas não efetivas.



_____ Foram ainda aprovados o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica para os anos de dois mil e vinte e seis a dois mil e trinta, os quais são parte integrante dos documentos previsionais. _____

_____ - Aprovado, ainda, o Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e seis, que se encontra junto aos referidos Documentos e, bem assim, as despesas relacionadas com Recursos Humanos: _____

_____ - Despesas totais com pessoal: 7.400.108,00€ (sete milhões, quatrocentos mil, cento e oito euros); _____

_____ - Despesas de recrutamento: 156.733,00€ (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e três euros); _____

_____ - Despesas com alteração obrigatória de posicionamento remuneratório: 77.810,00€ (setenta e sete mil, oitocentos e dez euros). _____

_____ **Votaram a favor:** Maria de Lurdes Toscano, Joana Monteiro, Nuno Marques, Frederico Fonseca, António Duque, Maria Judite Carvalho, Nelson Marques, João Calçada, Edite Louro, Raquel Costa, Carolina Cláudio, Marco Serra, Afonso Ribeiro, Luís Teteto, João Castanheira, Marisa Silva, Jorge Neves, António Silva, e António José Ferreira Branco, Presidente da Assembleia Municipal. _____

_____ **Abstiveram-se os Deputados da Bancada do PS – Partido Socialista:** Verónica Paiva, Bruno Enes, Maria de Lurdes Santos, Marisa Salgueiro, Luís Cândido, Susana Antunes, Filipe Bastos, Andreia Graça, Fernando Ferreira, tendo apresentado uma declaração de voto com o seguinte teor: _____

_____ “Declaração de Voto – Bancada do Partido Socialista _____

_____ A Bancada do Partido Socialista optou pela abstenção na votação neste ponto, por considerar que, apesar de algumas evoluções pontuais, os documentos apresentados revelam uma redução global significativa do investimento municipal, particularmente em áreas-chave que consideramos fundamentais para o desenvolvimento equilibrado do concelho e para a qualidade de vida da população. _____

_____ Da análise comparativa entre os orçamentos de dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, verifica-se uma diminuição global, destacando-se cortes relevantes em áreas como, por exemplo, a Educação, o Desenvolvimento Social e a Juventude e Desporto. _____

_____ Estas áreas são, para o Partido Socialista, pilares essenciais de coesão social, do desenvolvimento humano, da atratividade do território e da preparação do futuro do concelho, pelo que entendemos que o nível de investimento proposto para dois mil e vinte e seis fica aquém do desejável e do necessário. _____

_____ Embora não tenhamos sido contactados para participar presencialmente na elaboração do orçamento, foi-nos solicitado o envio de propostas, o que, desde já, agradecemos. Consideramos, no entanto, que, para futuras situações, seria benéfica a realização de uma reunião presencial, permitindo uma elaboração mais ajustada, participada e eficaz da proposta de orçamento. _____

_____ Opção pela abstenção, e não pelo voto contra, resulta do reconhecimento de que estão em curso investimentos relevantes e estruturantes para o concelho, cuja concretização consideramos



importante salvaguardar. Ainda assim, entendemos que o orçamento agora apresentado não traduz plenamente a ambição e as prioridades estratégicas que o Partido Socialista defende para Alcanena.

_____ A presente posição traduz uma atitude de responsabilidade, sentido institucional e compromisso com o interesse público, não inviabilizando a ação do executivo municipal, mas afirmando, de forma clara, as reservas da bancada do Partido Socialista quanto às opções orçamentais para dois mil e vinte e seis. _____

_____ A bancada do Partido Socialista.” _____

_____ No final da votação, solicitou o uso da palavra o **Senhor Presidente da Câmara** tendo afirmado respeitar a posição da bancada do Partido Socialista, sublinhando, contudo, que está em apreciação um orçamento com uma dimensão inédita no Município. Recordou que, em fevereiro, será integrado o saldo de gerência, estimado em cerca de 2,5 milhões de euros, o qual reforçará as respetivas rubricas orçamentais, considerando, por isso, não existir qualquer subinvestimento. Destacou que, comparativamente com a realidade de há quatro anos, em que o orçamento rondava os vinte milhões de euros, o Município passou a trabalhar com valores superiores a cinquenta milhões de euros, refletindo uma ambição substancialmente distinta. _____

_____ Referiu ainda que analisou com atenção os contributos apresentados pelo Partido Socialista, verificando que a maioria das propostas se encontravam alinhadas com as prioridades do Executivo e, em muitos casos, já em execução. Assinalou, no entanto, a divergência relativamente à proposta de construção de um novo multiusos em Alcanena, considerando tratar-se de uma opção que remete para políticas dos anos noventa e manifestando estranheza por ser essa a proposta apresentada. Destacou, a propósito, o investimento realizado no atual multiusos, inclusive com o envolvimento de uma das melhores universidades da Europa – a Universidade Nova de Lisboa. Acrescentou ainda que, durante muitos anos, o concelho enfrentou um processo de empobrecimento e envelhecimento populacional. _____

_____ A **Senhora Deputada Verónica Paiva** respondeu que o Senhor Presidente da Câmara estaria a troçar e a centrar-se num ponto que não tinha sido destacado na declaração de voto, entendendo essa referência como redutora do conjunto das propostas apresentadas pelo Partido Socialista. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a questão do multiusos constava expressamente da proposta apresentada pelo Partido Socialista para inclusão no orçamento municipal, razão pela qual a referiu, reiterando que a generalidade das restantes propostas se encontra em consonância com as preocupações do Executivo, tendo apenas salientado o ponto relativamente ao qual existe discordância. _____

PONTO 8 - Contrato Programa RSTJ – Atualização do valor do subsídio a exploração.
Documento referência 202515716. (Para conhecimento) _____

_____ Presente, para conhecimento, a atualização do valor do subsídio à exploração, da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima. _____



_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da atualização do valor do subsídio à exploração da RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. _____

PONTO 9 - Terceira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das GOP – Grandes Opções do Plano – Ano de dois mil e vinte e cinco. Documento referência 202529284. (Para deliberação) _____

_____ Presente, para deliberação, a terceira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa e das GOP – Grandes Opções do Plano – Ano de dois mil e vinte e cinco. _____

_____ O **Senhor Presidente da Assembleia** procedeu ao enquadramento do ponto, destacando que a revisão orçamental proposta representa, em termos globais, uma diminuição de 17.868.000,00€ (dezassete milhões, oitocentos e sessenta e oito mil euros), tanto no orçamento da receita como no orçamento da despesa. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a terceira Revisão ao Orçamento da Receita, da Despesa, e das Grandes Opções do Plano, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do disposto na alínea a), do número um, do artigo vigésimo quinto, do anexo I à Lei número sessenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

PONTO 10 - LCPA - Autorização Prévia Genérica de Compromissos Plurianuais para o mandato dois mil e vinte e cinco – dois mil e vinte e nove (para os efeitos previstos na alínea c) do número um do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e do artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho e alínea b) do número um do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho) e delegação de competências no Presidente da Câmara. Documento referência 202527488. (Para deliberação) _____

_____ Foi presente à Sessão da Assembleia Municipal uma proposta da Câmara Municipal visando a obtenção de autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e demais legislação aplicável. _____

_____ A proposta fundamenta-se no enquadramento legal que impõe a autorização do órgão deliberativo para a assunção de compromissos com reflexo em mais do que um ano económico, bem como na possibilidade de tal autorização ser concedida de forma genérica aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano. _____

_____ Atendendo à recente tomada de posse dos novos órgãos autárquicos e à necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da atividade municipal, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere emitir uma autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, desde que resultem de planos ou programas legalmente aprovados ou não excedam o montante de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) por ano económico e tenham um prazo de execução até três anos, ficando a mesma sujeita ao cumprimento integral das regras legais de execução da despesa.



_____ Mais se propõe que, caso a referida autorização seja concedida, a Assembleia Municipal autorize a delegação no Presidente da Câmara Municipal da competência para aprovar determinados compromissos plurianuais dentro dos limites legalmente previstos, incluindo despesas de funcionamento de carácter continuado, assegurando-se a existência de dotação orçamental adequada e o cumprimento da legislação aplicável. _____

_____ A proposta prevê ainda a obrigação de prestação de informação atualizada à Assembleia Municipal, em cada sessão, sobre os compromissos plurianuais assumidos ou modificados ao abrigo da autorização prévia genérica. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Para os efeitos previstos na alínea c), do número um, do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, no artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, e na alínea b), do número um do artigo vigésimo segundo do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, e ao abrigo das disposições legais aplicáveis e do enquadramento constante da Proposta número 202527488, foi deliberado: _____

_____ 1 - Emitir Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos: _____

_____ a) Os encargos resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; _____

_____ b) Os encargos não excedam 500.000,00€ (quinhentos mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da contração e o prazo de execução de três anos. _____

_____ 2 - A assunção de Compromissos Plurianuais a coberto da Autorização Prévia referida só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. _____

_____ 3 - O regime de autorização ora aprovado aplica-se à Câmara Municipal, relativamente a todas as assunções de compromissos que observem as condições constantes dos números anteriores.

_____ 4 - Em cada Sessão da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação atualizada dos compromissos plurianuais assumidos ou modificados ao abrigo da Autorização Prévia Genérica ora aprovada. _____

_____ 5 - Autorizada a seguinte delegação de competências no Presidente da Câmara, ao abrigo do número três do artigo sexto da Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com efeito imediato: _____

_____ a) A competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrente de contratos não previstos (novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas), desde que os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; _____



_____ b) A assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, no Decreto-Lei número cento e vinte e sete/dois mil e doze, de vinte e um de junho, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. _____

PONTO 11 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem a cobrar em dois mil e vinte e seis. Documento referência 202528162. (Para deliberação)

_____ Presente a Proposta registo 202528162, datada de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando em 0,25% o seu percentual, para aplicação em dois mil e vinte e seis, conforme refere a alínea b), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. _____

_____ O **Senhor Presidente da Assembleia** fez o enquadramento do ponto. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o estabelecimento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando em 0,25% o seu percentual, para aplicação em dois mil e vinte e seis, conforme refere a alínea b), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro _____

PONTO 12 - Participação variável do Município no IRS - Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares, relativo aos rendimentos do ano dois mil e vinte e seis. Documento referência 202528159. (Para deliberação).

_____ Presente a Proposta registo 202528159, datada de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação da Participação Variável do Município no IRS - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, relativo aos rendimentos do ano dois mil e vinte e seis. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria, com 26 votos a favor e 2 votos contra:** Aprovado fixar, para os rendimentos do ano de dois mil e vinte e seis, a Participação Variável do Município no IRS - Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares, dos Sujeitos Passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Alcanena, em 4,50%, percentagem prevista no número um, do artigo vigésimo sexto, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. _____

_____ **Votaram a favor os Senhores Deputados:** Verónica Maria de Feijão e Paiva, Maria de Lurdes Massacote Toscano, Nelson Marques Marques, Bruno Miguel Godinho do Canto Enes, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Joana Catarina Oliveira Monteiro, Maria de Lurdes Branco da Graça Simões Quaresma Santos, António Manuel Mina Duque, Maria Judite Jorge Sacramento dos Reis Carvalho, Marisa Cristina Mota Salgueiro, Luís Miguel Martins Cândido, João António Gomes Calçada, Edite Maria Brites Louro, Filipe Cardoso Bastos, Carolina Rosa Cláudio, Susana Margarida Frazão



Antunes, Marco Bruno de Matos Serra, Afonso Paulo Caetano Ribeiro, Luís Filipe Mina Pereira Teteto, João Carlos Santos Castanheira, Marisa Gonçalves da Silva, Andreia Paixão Graça, Jorge Manuel Silva Neves, António José Machado da Silva, Fernando Manuel Ferreira e, António José Ferreira Branco, Presidente da Assembleia Municipal. _____

_____ **Votaram contra os Senhores Deputados:** Frederico De Bettencourt Branquinho da Fonseca e Raquel Ferreira Costa. _____

PONTO 13 - IMI - Definição das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no exercício económico de dois mil e vinte e seis. Documento referência 202528156. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Proposta registo 202528156, datada de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação da fixação da taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis a cobrar no exercício económico de dois mil e vinte e seis. _____

_____ A referida Proposta foi aprovada na Reunião de Câmara realizada em dois de dezembro de dois mil e quinze. _____

_____ **O Senhor Presidente da Assembleia** fez o enquadramento da proposta de fixação da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de dois mil e vinte e seis. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria, com 26 votos a favor e 2 votos contra:** Deliberado:

_____ 1 - Aprovada a fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar na liquidação do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis em dois mil e vinte e seis, em 0,365% - Para prédios urbanos, conforme alínea c), do número um, do artigo centésimo décimo segundo, do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis; _____

_____ 2 - Aplicar uma majoração de 30% para os edifícios que apresentem estado de conservação que não cumpra satisfatoriamente a sua função ou faça perigar a segurança de pessoas e bens (em conformidade com o descrito no número oito, do artigo centésimo décimo segundo e com o artigo décimo quarto, do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis); _____

_____ 3 - Conforme alteração efetuada ao CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, pelo artigo trigésimo primeiro, da Lei número cinquenta e seis/dois mil e vinte e três, de seis de outubro, aditando o artigo centésimo décimo segundo-A, fixada uma redução da taxa de imposto de acordo com o número de elementos dependentes do agregado familiar, na taxa mencionada na alínea a) anterior, nos casos de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, coincidente com o domicílio fiscal, assim definido: _____

_____ - um dependente a cargo: dedução de 30,00€ (trinta euros); _____

_____ - dois dependentes a cargo: dedução de 70,00€ (setenta euros); _____

_____ - três ou mais dependentes a cargo: dedução de 140,00€ (cento e quarenta euros); _____

_____ 4 - Em conformidade com o descrito no número três do artigo centésimo décimo segundo, do CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, com a alteração efetuada pela Lei número cento



e dezanove/dois mil e dezanove, de dezoito de setembro, elevada ao triplo a taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis para os prédios nos seguintes casos: _____

_____ a) Prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio; _____

_____ b) Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas. _____

_____ **Votaram a favor os Senhores Deputados:** Verónica Maria de Feijão e Paiva, Maria de Lurdes Massacote Toscano, Nelson Marques Marques, Bruno Miguel Godinho do Canto Enes, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Joana Catarina Oliveira Monteiro, Maria de Lurdes Branco da Graça Simões Quaresma Santos, António Manuel Mina Duque, Maria Judite Jorge Sacramento dos Reis Carvalho, Marisa Cristina Mota Salgueiro, Luís Miguel Martins Cândido, João António Gomes Calçada, Edite Maria Brites Louro, Filipe Cardoso Bastos, Carolina Rosa Cláudio, Susana Margarida Frazão Antunes, Marco Bruno de Matos Serra, Afonso Paulo Caetano Ribeiro, Luís Filipe Mina Pereira Teteto, João Carlos Santos Castanheira, Marisa Gonçalves da Silva, Andreia Paixão Graça, Jorge Manuel Silva Neves, António José Machado da Silva, Fernando Manuel Ferreira e, António José Ferreira Branco, Presidente da Assembleia Municipal. _____

_____ **Votaram contra os Senhores Deputados:** Frederico De Bettencourt Branquinho da Fonseca e Raquel Ferreira Costa. _____

PONTO 14 - Derrama a cobrar sobre os rendimentos de dois mil e vinte e cinco.
Documento referência 202528155. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Proposta registo 202528155, datada de vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação da fixação da Taxa de Derrama a cobrar sobre os rendimentos de dois mil e vinte e cinco, a cobrar em dois mil e vinte e seis, ao abrigo das disposições legais constantes do artigo décimo oitavo, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro. _____

_____ **Deliberação, tomada por maioria, com 26 votos a favor e 2 votos contra:** Aprovar a fixação da Taxa de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) correspondente ao ano de dois mil e vinte e cinco, a cobrar em dois mil e vinte e seis, ao abrigo das disposições legais constantes do artigo décimo oitavo, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro: _____

_____ 1 - Fixar em 1,5 % o percentual a aplicar na Taxa da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) correspondente ao ano de dois mil e vinte e cinco, a cobrar em dois mil e vinte e seis, às empresas com volume de negócios acima de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil) euros; _____

_____ 2 - Fixar em 0,75 % o percentual a aplicar na Taxa da Derrama sobre o lucro tributável sujeito



e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) correspondente ao ano de dois mil e vinte e cinco, a cobrar em dois mil e vinte e seis, às empresas com volume de negócios acima de 50.000,00€ (cinquenta mil) euros e até 150.000,00€ (cento e cinquenta mil) euros, inclusive; _____

_____ 3 - Isentar do pagamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) correspondente ao ano de dois mil e vinte e cinco, as empresas com volume de negócios até 50.000,00€ (cinquenta mil) euros, inclusive. _____

_____ **Votaram a favor os Senhores Deputados:** Verónica Maria de Feijão e Paiva, Maria de Lurdes Massacote Toscano, Nelson Marques Marques, Bruno Miguel Godinho do Canto Enes, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Joana Catarina Oliveira Monteiro, Maria de Lurdes Branco da Graça Simões Quaresma Santos, António Manuel Mina Duque, Maria Judite Jorge Sacramento dos Reis Carvalho, Marisa Cristina Mota Salgueiro, Luís Miguel Martins Cândido, João António Gomes Calçada, Edite Maria Brites Louro, Filipe Cardoso Bastos, Carolina Rosa Cláudio, Susana Margarida Frazão Antunes, Marco Bruno de Matos Serra, Afonso Paulo Caetano Ribeiro, Luís Filipe Mina Pereira Teteto, João Carlos Santos Castanheira, Marisa Gonçalves da Silva, Andreia Paixão Graça, Jorge Manuel Silva Neves, António José Machado da Silva, Fernando Manuel Ferreira e, António José Ferreira Branco, Presidente da Assembleia Municipal. _____

_____ **Votaram contra os Senhores Deputados:** Frederico De Bettencourt Branquinho da Fonseca e Raquel Ferreira Costa. _____

PONTO 15 - Coeficiente de atualização dos diversos tipos de arrendamento urbano e rural para vigorar no ano civil de dois mil e vinte e seis (exceto arrendamento social) - Prorrogação do prazo de limite de pagamento referente ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 202528475. (Para deliberação da prorrogação do prazo)

_____ Presente a Informação referência 202528475, datada de dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, remetendo, para ratificação, o coeficiente de atualização das rendas, com efeitos a um de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, na redação atual. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o coeficiente de atualização das rendas a pagar pelos arrendatários dos prédios propriedade do Município de Alcanena, aplicável a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, conforme o Aviso número 23174/2025/2, do Instituto Nacional de Estatística, datado de dezasseis de setembro de dois mil e vinte e cinco, e publicado em dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Diário da República número cento e oitenta e um/dois mil e vinte e cinco, II Série, fixado em 1,0224, exceto nos casos de arrendamento social, autorizando-se ainda o prazo de pagamento até dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis e determinando-se a notificação de todos os arrendatários abrangidos. _____



PONTO 16 - Autorização da prorrogação do prazo de pagamento, até ao dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis, das faturas referentes a lojas, restaurante e bancas do Mercado Municipal, espaços da feira semanal e ocupação com o quiosque, respeitantes a janeiro de dois mil e vinte e seis. Documento referência 202529026. (Para deliberação)

____ Presente a Informação referência 202529026, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, remetendo, para deliberação, o alargamento do prazo de pagamento das faturas referentes à ocupação de lojas, restaurantes e bancas do Mercado Municipal, terrados da feira semanal, quiosque e outras ocupações sujeitas ao pagamento mensal de taxas, respeitante ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, o qual, excecionalmente, pode ser efetuado até ao dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis.

____ O **Senhor Deputado Nuno Marques** questionou por que motivo o sistema informático não se encontra adaptado de forma a permitir a atualização automática dos valores, possibilitando o pagamento pelo montante atualizado logo no mês seguinte. _____

____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que tal se deve ao processo de transição de ano, sendo necessário proceder às respetivas passagens e que não existe tempo útil para a emissão das faturas e respetivo pagamento dentro dos prazos. Referiu tratar-se de uma situação que ocorre anualmente, sendo, por esse motivo, submetida à Assembleia Municipal para a devida autorização.

____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizado o alargamento do prazo de pagamento das faturas referentes à ocupação de lojas, restaurantes e bancas do Mercado Municipal, terrados da feira semanal, quiosque e outras ocupações sujeitas ao pagamento mensal de taxas, respeitante ao mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, o qual, excecionalmente, pode ser efetuado até ao dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis. _____

PONTO 17 - Proposta de Alterações do Regimento da Assembleia Municipal ao abrigo do seu artigo centésimo primeiro (para deliberação)

____ O **Senhor Presidente da Assembleia** procedeu ao enquadramento do ponto, informando que foi constituído um grupo de trabalho para a revisão do Regimento da Assembleia Municipal, integrando três elementos do Partido Socialista, três do movimento Cidadãos por Alcanena e um do Partido Chega. _____

____ Pelo Partido Socialista, integraram o grupo as Senhoras e os Senhores Deputados Verónica Paiva, Bruno Enes e Luís Cândido; pelo movimento Cidadãos por Alcanena, o próprio Presidente da Assembleia Municipal, António Branco, o Senhor Deputado Nuno Marques e a Senhora Deputada Edite Louro; e, pelo Partido Chega, a Senhora Deputada Raquel Costa. _____

____ Esclareceu que o documento tinha sido objeto de trabalho recente no mandato anterior, tendo as alterações agora propostas incidido, em parte, na correção de lapsos identificados, bem como noutras melhorias consideradas pertinentes. De seguida, procedeu à apresentação e explicação detalhada das alterações analisadas e propostas pelo grupo de trabalho. _____



_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovadas as propostas de alterações ao Regimento da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo centésimo primeiro, aplicáveis ao mandato de dois mil e vinte e cinco – dois mil e vinte e nove. _____

PONTO 18 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526342. Processo referência 2025/550.20.500/148. (Para deliberação) _____

_____ O **Senhor Presidente da Assembleia** procedeu ao enquadramento dos pontos dezoito a trinta e um da ordem de trabalhos, esclarecendo que os mesmos dizem respeito à redução de 50% da taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável a metade da quota-parte do requerente, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais, tratando-se, essencialmente, de requerimentos apresentados por Bombeiros Voluntários do concelho de Alcanena. _____

_____ O **Senhor Deputado Nuno Marques** solicitou da palavra para apresentar alguns reparos, designadamente quanto aos pontos vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove e trinta e um da ordem de trabalhos, referindo a existência de incongruências. Indicou que, nos pontos vinte e sete e vinte e oito, não consta o comprovativo de morada, e que, nos pontos vinte e nove e trinta e um, para além do pedido de redução do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, os requerentes solicitam igualmente isenção do pagamento das refeições dos seus educandos, tendo junto comprovativo para esse efeito, o que não se encontra refletido nas informações submetidas a deliberação. _____

_____ O **Senhor Vereador Nuno Silva** esclareceu que à Assembleia Municipal compete deliberar apenas sobre a redução do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, sendo que os restantes pedidos de apoio foram objeto de deliberação da Câmara Municipal. _____

_____ Presente a Informação referência 202526342 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de cinquenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526342, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 2503 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Minde. _____

PONTO 19 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526346. Processo referência 2025/550.20.500/150. (Para deliberação) _____



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

SESSÃO ORDINÁRIA
17 de dezembro de 2025

____ Presente a Informação referência 202526346 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _

____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de cinquenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526346, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 3634 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Minde. _____

PONTO 20 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526348. Processo referência 2025/550.20.500/149. (Para deliberação) _____

____ Presente a Informação referência 202526348 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _

____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de cinquenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526348, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 2768 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Minde. _____

PONTO 21 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526353. Processo referência 2025/550.20.500/152. (Para deliberação) _____

____ Presente a Informação referência 202526353 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _

____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de sessenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526353, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros





Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 2293 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Minde. _____

PONTO 22 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526357. Processo referência 2025/550.20.500/151. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Informação referência 202526357 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de sessenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526357, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 2293 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Minde. _____

PONTO 23 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526364. Processo referência 2025/550.20.500/154. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Informação referência 202526364 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de sessenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526364, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 2522 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Alcanena. _____

PONTO 24 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526370. Processo referência 2025/550.20.500/153. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Informação referência 202526370 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

SESSÃO ORDINÁRIA
17 de dezembro de 2025

Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de sessenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526370, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 2522 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Alcanena. _____

PONTO 25 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526375. Processo referência 2025/550.20.500/156. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Informação referência 202526375 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de cinquenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526375, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 2391 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Alcanena. _____

PONTO 26 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526380. Processo referência 2025/550.20.500/155. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Informação referência 202526380 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de cinquenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526380, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente,





aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 2280 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Alcanena. _____

PONTO 27 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526387. Processo referência 2025/550.20.500/158. (Para deliberação)

_____ Presente a Informação referência 202526387 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de sessenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526387, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 345 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Alcanena. _____

PONTO 28 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526392. Processo referência 2025/550.20.500/158. (Para deliberação)

_____ Presente a Informação referência 202526392 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _____

_____ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido requerimento de redução de sessenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526392, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 345 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Alcanena. _____

PONTO 29 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526460. Processo referência 2025/550.20.500/159. (Para deliberação)

_____ Presente a Informação referência 202526460 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
ALCANENA

SESSÃO ORDINÁRIA
17 de dezembro de 2025

Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _____

_____**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de sessenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526460, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 3054 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Minde. _____

PONTO 30 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526465. Processo referência 2025/550.20.500/159. (Para deliberação) _____

_____**Presente a Informação** referência 202526465 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _____

_____**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de sessenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526465, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 3054 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Minde. _____

PONTO 31 - Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena. Documento referência 202526405. Processo referência 2025/550.20.500/157. (Para deliberação) _____

_____**Presente a Informação** referência 202526405 referente ao pedido de apoio formulado por Bombeiro Voluntário do Concelho de Alcanena, no âmbito do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, propondo a aprovação do pedido de redução da Taxa de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, requerido. _____

_____**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado o pedido de redução de cinquenta por cento do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis apresentado pelo requerente identificado na proposta número 202526405, ao abrigo do Regulamento de Concessão de Apoios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Alcanena, relativo ao prédio destinado a habitação própria e permanente, aplicável à quota-parte (1/2) do requerente, inscrito na Caderneta Predial Urbana número 2169 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena, da Freguesia de Alcanena. _____





PONTO 32 - Imposto Municipal sobre Imóveis dois mil e vinte e cinco - Análise às audiências prévias apresentadas e proposta final de listagem de prédios devolutos, em ruínas e degradados. Documento referência 202528940. (Para conhecimento)

_____ Presente, para conhecimento, a Informação referência 202528940, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, contendo a análise das audiências prévias apresentadas ao processo Majoração da Taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis dois mil e vinte e cinco, de prédios urbanos com intenção de declaração como ruína, degradado e devoluto, e proposta de listagem final de majoração do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis dois mil e vinte e cinco. _____

_____ **Deliberação:** Tomado conhecimento da proposta número 202528940, constante do processo número 2025/350.10.200/1, da análise das audiências prévias apresentadas ao processo de Majoração da Taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis dois mil e vinte e cinco, de prédios urbanos com intenção de declaração como ruína, degradado e devoluto, e proposta de listagem final de majoração do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis dois mil e vinte e cinco. _____

_____ **Antes do início do segundo período de intervenção do público, o Senhor Deputado Nuno Marques** solicitou o uso da palavra para se pronunciar sobre o ponto sete da ordem de trabalhos, relativo aos Documentos Previsionais para dois mil e vinte e seis. _____

_____ Referiu que, nos termos regimentais, os membros da Assembleia Municipal estão impedidos de intervir para reagir às declarações de voto apresentadas por outras bancadas, o que, no seu entendimento, limita o contraditório, quando essas declarações introduzem argumentos que não foram discutidos durante o debate do ponto. Considerou que a declaração de voto apresentada pelo Partido Socialista poderia ter tido maior relevância se as matérias nela constantes tivessem sido suscitadas e debatidas no momento próprio, ou seja, aquando da apreciação do documento. _____

_____ Sustentou que, durante o debate, teria sido possível a todos os membros da Assembleia analisar, discutir e esclarecer as questões agora apontadas como discrepâncias, permitindo o exercício pleno do contraditório e do direito de resposta. Ao não o fazer nesse momento, entende que a bancada do Partido Socialista se demitiu de participar ativamente na discussão, limitando a possibilidade de confronto de argumentos e de esclarecimento público das posições assumidas. _____

_____ Afirmou que defende o direito à oposição, o qual considera essencial ao funcionamento democrático do órgão, mas sublinhou que essa oposição deve ser participativa, interveniente e exercida no momento próprio. Acrescentou que as declarações de voto não devem substituir o debate efetivo dos pontos da ordem de trabalhos, nem servir apenas para registo em ata de posições que poderiam e deveriam ter sido discutidas em plenário. _____

_____ Concluiu referindo que não se pronunciou anteriormente por impedimento regimental, mas que entendeu dever fazê-lo agora, reafirmando que a discussão dos assuntos deve ocorrer aquando da sua apreciação formal, garantindo, assim, um debate transparente, esclarecido e plenamente participado.



2.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

_____ **O Senhor Presidente da Assembleia**, pelas vinte e duas horas e vinte e sete minutos, declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, tendo a Mesa da Assembleia, seguidamente, fixado o Período de Intervenção Aberto ao Público, sem estabelecer limite de tempo, o qual duraria até serem atendidas todas as pessoas presentes na sala, ou que, entretanto, chegassem, ou quisessem solicitar esclarecimentos. _____

_____ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador Samuel Frazão**, referindo pretender esclarecer alguns pontos e clarificar o seu papel enquanto eleito. Recordou que é vereador do Executivo Municipal, à semelhança dos restantes, embora sem pelouro atribuído, e que lhe foi transmitido que os vereadores devem estar presentes nas sessões da Assembleia Municipal. Mencionou que, em mandatos anteriores, todos os vereadores se encontravam na mesa, sendo habitual os vereadores com pelouro prestarem esclarecimentos aos deputados e munícipes, entendendo que, caso existam questões dirigidas aos vereadores sem pelouro, também lhes deve ser reconhecida a possibilidade de intervir. _____

_____ No que respeita ao ponto sete da ordem de trabalhos — Documentos Previsionais para dois mil e vinte e seis — salientou que o mesmo havia sido amplamente debatido em reunião de Câmara realizada na segunda-feira anterior, onde, segundo afirmou, decorreu um debate considerado profícuo e aprofundado, com análise das trinta e cinco propostas apresentadas pelo Partido Socialista. Referiu que algumas dessas propostas estavam em consonância com o Executivo e outras seriam implementadas, havendo concordância quanto ao carácter equilibrado do orçamento, embora subsistissem divergências pontuais, designadamente quanto à expectativa relativamente ao orçamento retificativo de fevereiro.

_____ Sublinhou que uma coisa é a previsão orçamental e outra a execução efetiva, exemplificando que, tendo sido previsto um orçamento de sessenta e seis milhões de euros, a execução se situou em pouco mais de trinta e cinco milhões, correspondendo a uma taxa de execução ligeiramente superior a 50%. Observou que parte dos investimentos previstos para dois mil e vinte e cinco não foram concretizados por fatores externos e constrangimentos já explicados, transitando para dois mil e vinte e seis, não se tratando, assim, de novos projetos. _____

_____ Questionou ainda a redução de verbas em determinadas áreas face ao ano anterior, designadamente no desporto e juventude, no desenvolvimento social e na educação, bem como a diminuição da verba destinada a construções e obras públicas. Referiu também a necessidade de reforço de recursos em áreas como a educação — nomeadamente para contratação de mais um terapeuta da fala e assistentes operacionais — e na proteção civil, designadamente para a constituição de uma equipa de intervenção permanente em Minde. _____

_____ **O Senhor Presidente da Assembleia** interrompeu o Senhor Vereador Samuel Frazão, referindo que aquelas orientações deveriam ter sido transmitidas à respetiva bancada ou discutidas em sede própria, alertando para a necessidade de não confundir a Sessão da Assembleia Municipal com uma reunião de Câmara Municipal. _____



_____ O **Senhor Deputado Nuno Marques** interveio, invocando o disposto no artigo quadragésimo sétimo do Regimento da Assembleia Municipal, designadamente a alínea c), esclarecendo que a intervenção dos vereadores nas sessões da Assembleia Municipal ocorre quando solicitada pela Mesa, pela Câmara Municipal ou pelos Deputados Municipais. Questionou se havia sido formulado qualquer pedido nesse sentido, o que não se verificara. _____

_____ O **Senhor Vereador Samuel Frazão** voltou a interrogar qual o seu papel na Assembleia Municipal, enquanto vereador. _____

_____ O **Senhor Deputado Nuno Marques** respondeu que o papel dos vereadores na Assembleia Municipal se encontra claramente definido no Regimento e na lei, sendo distintos os poderes executivo e deliberativo. Referiu que compete à Assembleia Municipal deliberar e à Câmara Municipal executar, podendo os vereadores prestar esclarecimentos quando tal lhes seja solicitado nos termos regimentais, o que, naquele momento, não ocorrera. Acrescentou que a intervenção efetuada configurava uma defesa ou contraditório do orçamento, não tendo sido esse o objeto para o qual aqui está presente. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal autorização para intervir, a qual lhe foi concedida. _____

_____ Na sequência, o **Senhor Vereador Samuel Frazão** afirmou que, nesses termos, também entendia ter direito a intervir. _____

_____ O **Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que esta sua intervenção visava apenas remeter para o enquadramento legal aplicável, sublinhando a importância da leitura da legislação para clarificar a distinção entre as competências da Assembleia Municipal, enquanto órgão deliberativo, e da Câmara Municipal, enquanto órgão executivo. _____

_____ O **Senhor Deputado João Calçada** solicitou o uso da palavra, manifestando o seu desagrado quanto à postura adotada pelo Senhor Vereador Samuel Frazão na sessão, a qual considerou desrespeitosa para com o órgão deliberativo e os seus membros. _____

_____ Referiu que não lhe parece admissível que sejam feitas intervenções sobrepostas ou com tom que considera inadequado, sublinhando que, quando um Deputado Municipal dirige uma questão ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, é a este que compete responder. _____

_____ Acrescentou que a Assembleia Municipal deve pautar-se por um ambiente de respeito institucional e urbanidade entre todos os eleitos, entendendo que é exigível a manutenção de um nível adequado de respeito no funcionamento dos trabalhos. _____

_____ Terminou referindo ainda que todos sabiam que, há uns anos, a Assembleia Municipal era muito engraçada, mas esse tempo já passou e é exigido um mínimo de respeito entre todos. _____

_____ **Pelas vinte e duas horas e quarenta e sete minutos**, foi encerrada a Sessão, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar o teor da presente Ata, em Minuta, a qual foi assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. _____



_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do número um, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a mesma vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. _____

_____ O Presidente da Assembleia Municipal, _____

_____ A Primeira Secretária, _____

_____ A Segunda Secretária, _____